



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 76/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 11/07/2022, **14 dias de férias proporcionais** aos 30 dias regulamentares e previstos em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 25 de Julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Antonia Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2019 a 06/06/2020
Claudia Aparecida Giroto	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/2017 a 17/06/2018
Cleide Dias de Melo Maduro	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Damiana Cristina Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Ecleude Silva Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2018 a 30/04/2019
Edna Aparecida da Cruz Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2020 a 11/03/2021
Eloir de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2020 a 22/10/2021
Ivani Rodrigues G. de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019 a 10/03/2020
Marcia Aleixo	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2021 a 27/06/2022
Maria de Oliveira Picoli	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2016 a 15/02/2017
Mariana de Fatima Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2021 a 15/06/2022
Marlene Borocosques Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2017 a 22/10/2018
Marlene Severino Moretti	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2020 a 10/03/2021
Rosely de Fatima Piller Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2020 a 02/05/2021
Simone Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2020 a 10/03/2021
Janaine Marcal da Silva	Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Escolar	03/03/2021 a 02/03/2022
Sandra Bianqui de Barros	Auxiliar Administrativo I	30/06/2019 a 29/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/07/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal